

Diário Oficial do Estado - 23/10/2014

Defensoria Pública do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22-10-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Diego Vale de Medeiros para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONDEGE, nos dias 06 e 07-11-2014, em Porto Alegre - RS.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público, de 22-10-2014

Convocando os Defensores Públicos e Servidores abaixo relacionados, componentes da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, para elaboração das metas, índices e indicadores para o exercício de 2015, no dia 23-10-2014, às 15h, na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar.

Defensor Público Assessor Dr. Douglas Tadashi Magani –indicado pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado Defensor Público do Estado: Dr Alessandro Izzo Coria – indicado pelo Coordenador Geral de Administração

Defensora Pública do Estado Assessora da Qualidade do Atendimento: Dr Luiz Fernando Baby Miranda Diretor do Departamento de Recursos Humanos: Ricardo Amorim Leite Agente de Defensoria Pública: Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento Oficial de Defensoria Pública: Tu Moon Ming Representante da Associação de Servidores: Erica Meirelles de Oliveira

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP-305, de 17-10-2014

Altera a Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012, que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional 80, de 04-06-2014, que determinou a aplicação, à Defensoria Pública, no que couber, do disposto nos artigos 93 e 96, inciso II, da Constituição Federal; Considerando a necessidade de regulamentar a promoção dos Defensores Públicos em consonância com o disposto no artigo 93, inciso II, da Constituição Federal; Delibera:

Art. 1º - Altera-se a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12º e 14º da Deliberação CSDP

244, de 24-02-2014, para que passem a constar da seguinte forma:

Art. 1º - Art. 1º - No período de 1º a 10 de janeiro de cada ano, o Defensor Público-Geral do Estado fará publicar lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado, contendo, em anos, meses e dias, o tempo de serviço na carreira, no nível, no serviço público estadual e no serviço público em geral, bem como aquele computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

§ 1º. Na mesma oportunidade, o Defensor Público-Geral do Estado fará publicar, em separado, lista de antiguidade dos Defensores Públicos em cada nível, para fins de promoção, adotando-se, em ordem decrescente, a precedência do Defensor Público:

- I – com maior tempo de serviço no nível;
- II – com maior tempo de serviço na carreira;
- III – com maior tempo de serviço público no Estado;
- IV – com maior tempo de serviço público em geral;
- V – mais idoso, e
- VI – melhor classificado no concurso de ingresso na Defensoria Pública do Estado.

§ 2º. Publicada a lista de antiguidade, caberá impugnação no prazo de dois dias, dirigida ao Presidente do Conselho Superior, que determinará à Secretaria Executiva imediata distribuição ao Conselheiro Relator, o qual ficará prevento para as demais impugnações e para a relatoria do concurso de promoção.

§ 3º. Julgadas pelo Conselho Superior as impugnações, providenciará o Defensor Público-Geral do Estado, se for o caso, republicação da lista de antiguidade, contra a qual não caberá nova impugnação, salvo por erro material.

§ 4º. Na primeira sessão do Conselho Superior após o prazo do § 1º, ou na sessão que julgar as impugnações, o Conselho Superior autorizará a abertura dos concursos de promoção na carreira do exercício correspondente, cumprindo então ao Defensor Público-Geral do Estado, em 5 (cinco) dias úteis, providenciar a publicação dos respectivos editais de abertura, respeitado o intervalo de 1 (um) dia entre as publicações dos editais de cada um dos níveis.

§ 5º - Revogado.

Art. 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor Público de uma classe para outra imediatamente superior, observada a seguinte ordem:

- I – da classe de Defensor Público do Estado Nível I para a classe de Defensor Público do Estado Nível II;

II – da classe de Defensor Público do Estado Nível II para a classe de Defensor Público do Estado Nível III;

III – da classe de Defensor Público do Estado Nível III para a classe de Defensor Público do Estado Nível IV; e

IV – da classe de Defensor Público do Estado Nível IV para a classe de Defensor Público do Estado Nível V.

§ 1º - O edital correspondente a cada classe acima será processado aos autos próprios, com distribuição do processo ao Conselheiro relator, cabendo a revisão ao Conselheiro seguinte, segundo a ordem alfabética, o qual terá vista dos autos antes da inclusão do processo em pauta.

§ 2º - O Conselho Superior analisará os certames sucessivamente, iniciando-se pelo concurso de promoção do Nível I para o Nível II.

§ 3º - O relator apresentará o voto do primeiro concurso até a 4ª (quarta) sessão ordinária posterior ao encerramento das inscrições, observado o intervalo de até 2 (duas) sessões ordinárias, contadas do efetivo julgamento do concurso anterior, para a apresentação do voto do relator do certame seguinte, mantida a ordem estabelecida neste artigo 2º.

§ 4º - Superados os prazos estipulados no §3º do presente artigo, ficarão sobrestados, até que se ultime a votação, todos os demais processos em trâmite no Conselho Superior, excetuados aqueles que forem considerados urgentes pela maioria absoluta dos membros do colegiado.

Art. 3º - A inscrição para os concursos de promoção na carreira de Defensor Público para vagas existentes em cada nível far-se-á mediante requerimento, nos termos do modelo constante do Anexo I, protocolado na Secretária Executiva do Conselho da Defensoria Pública do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do respectivo edital.

§1º - O edital do concurso de promoção do Nível I para o Nível II indicará o número de vagas existentes, observando o critério previsto no artigo 4º desta Deliberação.

§2º - As vagas disponíveis para os certames nos níveis seguintes serão aquelas existentes no momento da publicação do respectivo edital, acrescidas das vagas decorrentes do julgamento do concurso de promoção do nível precedente, aplicando se o mesmo critério de arredondamento.

Art. 4º - (...)

§ 1º. O percentual de 15% de cargos elevados anualmente à promoção, previsto no parágrafo único do artigo 114 da Lei Complementar 988/06, deverá ser arredondado para o numeral imediatamente superior, se resultar fracionário o cálculo do referido percentual;

§ 2º. A promoção do Defensor Público, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na

verificação do preenchimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

Art. 5º - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso (Constituição Federal – art. 134, § 4º, cc. art. 93, inciso II, alínea “b”).

Parágrafo único. Para definição do número de cargos que formarão a primeira quinta parte da lista de antiguidade no Nível, aplica-se a regra descrita no § 1º do artigo 4º desta Deliberação, devendo a Secretaria do Conselho certificar nos autos de abertura cada processo de promoção os Defensores Públicos que compõem tal parcela da lista de antiguidade.

Art. 6º - Fica impedido de concorrer à promoção por merecimento:

I – o Defensor Público que estiver afastado do exercício de suas funções (Lei Complementar 988/06, art. 117, parágrafo único, “1” e art. 150, § 3º);

II – os membros do Conselho Superior;

III – pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do cumprimento da pena, o Defensor Público que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo (Lei Complementar 80/94, art. 117, § 2º e Lei Complementar estadual 988/06, art. 121).

§1º - Revogado.

Art. 7º - (...)

§3º. Nas hipóteses do inciso VIII, alínea “a” deste artigo, o candidato deverá declarar expressamente que não percebeu remuneração pela atividade institucional extraordinária, bem como, conforma o caso, deverá providenciar a juntada de certidão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado ou Coordenadoria do Núcleo Especializado, quando se tratar de atuação em Núcleo Especializado ou da Corregedoria-Geral, quando se tratar de atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, atestando o período de atuação do interessado e o desempenho satisfatório. (Redação dada pela Deliberação CSDP 269, de 05-04-2013) (...)

§ 7º. O interessado, no ato da inscrição, poderá requerer o aproveitamento de documentos relativos ao último certame do qual participou, hipótese na qual deverá a Secretaria do Conselho Superior providenciar o apensamento dos autos do respectivo certame.

Art. 12. Os candidatos inscritos no concurso de promoção pelo critério do merecimento, que não se virem promovidos, deverão ser necessariamente inscritos em lista suplementar de merecimento, em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo Único. É obrigatória a promoção do Defensor Público que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento no caput deste artigo. (CF - art. 134, § 4º, cc art. 93, inciso II, alínea "a"; art. 116, § 5º da LC 80/94 e art. 120 da LC 988/06).

Art. 14. – A Secretaria Executiva do Conselho Superior encaminhará ao Defensor Público-Geral as listas dos candidatos classificados, contendo tantos nomes quantas forem as vagas, e mais a lista suplementar por merecimento prevista no artigo 12 desta Deliberação.

Art. 2º - Acrescenta-se à Deliberação CSDP 244, de 24-02-2014, o artigo 12-A:

Art. 12-A. Os documentos apresentados com o pedido de inscrição somente serão restituídos se o candidato assim o requerer, providenciando as respectivas cópias para instrução dos autos.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para todos os concursos cuja abertura seja posterior a sua edição.

Parágrafo único: Fica autorizada a abertura imediata dos concursos pendentes, relativos aos anos de 2013 e 2014, cuja publicação e o julgamento deverão obedecer aos ditames da Deliberação CSDP 244/12, com as alterações promovidas pela presente Deliberação, inclusive no que toca aos prazos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º, da Deliberação CSDP 244/12 com as adaptações necessárias.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna público a despesa efetivada com a contratação de serviços de hospedagem, por meio de Ata de Registro de Preços 03/2014, nos seguintes termos:

Objeto: Fornecimento de Serviços de Hospedagem

Pregão Eletrônico: 004/2014

Elemento de Despesa: 33.90.39-56

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Empresa Contratada: Tita Eventos Eirelli - EPP – CNPJ 17.467.753/0001-04

Processo de Gestão de Contratos Edepe 356/14

Ordem de Serviço nº	Data de Execução	Valor Total	Empresa	Quantidade
08/2014	23/10/2014	R\$ 453,00	Tita Eventos Eirelli	1
Total:		R\$ 453,00		

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços nº. 04/2014, nos seguintes termos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

PREGÃO: 006/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA – ME CNPJ 06.955.770/0001-74

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE Nº 418/2014

Requisição de Passagem Aérea nº 48/2014

Origem: Rio de Janeiro/RJ

Destino: São Paulo/SP

Data: 23/10/2014

Valor: R\$ 896,57

E-Ticket: 2472412947854/ OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A

Origem: São Paulo/SP

Destino: Porto Alegre/RS

Data: 24/10/2014

Valor: R\$ 1.637,57

E-Ticket: 9572498085274/ TAM LINHAS AÉREAS S/A

Valor Total: R\$ 2.534,14

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 22-10-2014

Concedendo: A (os) Defensor (es) Público (s) abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 7º, inciso XIV da Deliberação CSDP 286/2013, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ALINE PRADO SILVA, nos dias: 23-08-2014, 24-08-2014

ALINE TOYAMA SHIRAKI, nos dias: 17-04-2014, 16-08-2014

ANDREA DE ALMEIDA BRUNHARI BULLARA, no dia 16-08-2014

ANDREA DE ALMEIDA ROSSLER, no dia 13-07-2014

CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS, nos dias: 11-01-2014, 24-05-2014, 23-08-2014

DANIELLE CRISTINA UEMURA, nos dias: 31-05-2014, 06-07-2014

DANILO KAZUO MACHADO MIYAZAKI, no dia 03-08-2014

DANILO PEREIRA LEITE, nos dias: 26-07-2014, 27-07-2014

DENNIS GERSON CAMARGO RAMOS SALGRETTEI, no dia 31-08-2014

FELIPE BALDUINO ROMARIZ, no dia 07-06-2014

GUSTAVO CABRAL NARCISO GIANETTE, no dia 23-02-2014

JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM, no dia 20-07-2014

LIGIA STROESSER FIGUEIROA, no dia 02-05-2014

MARIANA TEIXEIRA ZEQUINI, nos dias: 23-08-2014, 24-08-2014

RICARDO AUGUSTO WIZIACK ZAGO, no dia 02-08-2014

SUN YUE, no dia 10-08-2014

URBANO FINGER NETO, nos dias: 01-02-2014, 22-03-2014, 29-03-2014, 13-04-2014, 03-05-2014, 18-05-2014, 13-07-2014, 31-08-2014

VANESSA ALVES VIEIRA, no dia 10-08-2014

VIVIANE REMONDES CARUSO, nos dias: 12-07-2014, 26-07-2014 a (os) Defensor (es) Público (s) abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 7º, inciso XV da Deliberação CSDP 286/2013, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ADRIANA VINHAS BUENO, no dia 02-10-2014

ALEX GOMES SEIXAS, no dia 02-10-2014

CLINT RODRIGUES CORREIA, no dia 02-10-2014

CRISTINA SON, no dia 02-10-2014

DAVI QUINTANILHA FAILDE DE AZEVEDO, no dia 02-10-2014

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES, no dia 02-10-2014

GUSTAVO GOLDZVEIG, no dia 02-10-2014

LUAN CAMPOS BOLDRINI, no dia 02-10-2014

LUCIA THOME REINERT, no dia 02-10-2014

MARCELO BONILHA CAMPOS, no dia 02-10-2014

MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES, no dia 02-10-2014

PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT, no dia 02-10-2014

RENATA SCANDIUZZI DA SILVEIRA, no dia 02-10-2014

VICTOR LUIZ OLIVEIRA DA PAZ, no dia 02-10-2014

VINICIUS CONCEICAO SILVA SILVA, no dia 02-10-2014

VINICIUS DA PAZ LEITE, no dia 02-10-2014 a (os) Defensor (es) Público (s) abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

HAMILTON NETO FUNCHAL, no dia 18-10-2014

LUIS FERNANDO VILAS BOAS BONACHELA, no dia 09-10-2014 a (os) Defensor (es) Público (s) abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 7º, inciso XIV da Deliberação CSDP 286/2013, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, c.c. a Deliberação CSDP 289/2014:

ADRIANA MAYER DOS SANTOS, no dia 04-10-2014

ADRIANA VINHAS BUENO, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014

ADRIANO PINHEIRO MACHADO BUOSI, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014

ALBERTO ZORIGIAN GONCALVES DE SOUZA, no dia 21-09-2014

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, no dia 05-10-2014

ALEX GOMES SEIXAS, no dia 27-09-2014

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DUTRA, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
ALEXANDRE GRABERT, nos dias: 04-10-2014, 12-10-2014
ALEXANDRE ORSI NETTO, no dia 28-09-2014
ALEXANDRO PEREIRA SOARES, no dia 28-09-2014
ALLINE DELBEM, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014, 04-10-2014, 05-10-2014, 11-10-2014, 12-10-2014
ALVIMAR VIRGILIO DE ALMEIDA, no dia 05-10-2014
AMANDA POLASTRO SCHAEFER, no dia 11-10-2014
ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN, no dia 28-09-2014
ANA CAROLINA SOUZA REIS BRAGA, nos dias: 11-10-2014, 12-10-2014
ANA PAULA GAUDENCIO DE FIGUEIREDO, no dia 11-10-2014
ANDRE CADURIN CASTRO, nos dias: 18-10-2014, 19-10-2014
ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA, nos dias: 06-09-2014, 07-09-2014
ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
ANDRE VICENTINI GAZAL, no dia 05-10-2014
ANDREA DA SILVA LIMA, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014
ANDREW TOSHIO HAYAMA, nos dias: 06-09-2014, 07-09-2014
ANGELO DE CAMARGO DALBEN, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
ANISIO VIEIRA CAIXETA JUNIOR, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
AUGUSTO GUILHERME AMORIM SANTOS BARBOSA, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014
BENNO BUCHMAN, nos dias: 06-09-2014, 07-09-2014, 20-09-2014, 21-09-2014
BRUNO AMARTIELO MEDOLA, nos dias: 21-09-2014, 11-10-2014, 12-10-2014
BRUNO CESAR DA SILVA, nos dias: 20-09-2014, 27-09-2014, 28-09-2014
CAMILA PARONETTI SILVA, no dia 06-09-2014
CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO, no dia 07-09-2014
CELSO LEO YAMASHITA, no dia 06-09-2014
CESAR AUGUSTO LUIZ LEONARDO, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
DANIEL BIDOIA DONADE, no dia 20-09-2014
DANIEL DURVAULT ROITBERG, no dia 07-09-2014
DANIEL MOBLEY GRILLO, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014
DANIELLY SALVIANO PEREIRA SILVA, no dia 21-09-2014
DANILO KAZUO MACHADO MIYAZAKI, no dia 05-10-2014
DANILO PEREIRA LEITE, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA, no dia 14-09-2014
DIOGO DE ALMEIDA LOPES, no dia 14-09-2014
DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES, no dia 04-10-2014
EDGAR PIERINI NETO, no dia 14-09-2014
FABIO HENRIQUE ESPOSTO, nos dias: 11-10-2014, 12-10-2014
FABIO JACYNTHO SORGE, no dia 20-09-2014
FABRICIO KEIDY ARAKAKI, nos dias: 11-10-2014, 12-10-2014
FELIPE DE CASTRO BUSNELLO, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
FELIX ROBERTO DAMAS JUNIOR, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014

FERNANDA COSTA HUESO, nos dias: 06-09-2014, 21-09-2014
FERNANDA FERNANDES GOMES ROZO, no dia 13-09-2014
FERNANDO CATAACHE BORIAN, no dia 11-10-2014
FILIPE DIAS RODRIGUES, nos dias: 18-10-2014, 19-10-2014
FILOVALTER MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, no dia 21-09-2014
FLAVIO DE ALMEIDA PONTINHA, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014, 27-09-2014, 28-09-2014
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JUNIOR, nos dias: 14-09-2014, 27-09-2014
FREDERICO TEUBNER DE ALMEIDA E MONTEIRO, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014
GABRIELA FREITAS ALEIXO GALVAO DE SOUZA, no dia 04-10-2014
GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR, no dia 04-10-2014
GUSTAVO RODRIGUES MINATEL, nos dias: 28-09-2014, 11-10-2014, 12-10-2014
JAMAL CHOKR, nos dias: 07-09-2014, 20-09-2014
JOSE VICTOR RAMOS NOGUEIRA, no dia 12-10-2014
JULIANA PASCUTTI FERREIRA DE OLIVEIRA, no dia 13-09-2014
JULIANA TOYOSHIMA BUENO, nos dias: 21-09-2014, 11-10-2014
JULIO CESAR TANONE, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
LAURA JOAQUIM TAVEIRA, nos dias: 21-09-2014, 27-09-2014
LEANDRO DE CASTRO SILVA, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014
LEILA BADRA FREITAS E SILVA, no dia 11-10-2014
LEONARDO ARANTES VICENTINI, no dia 27-09-2014
LEONARDO DIAS YAMAGUCHI, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014, 27-09-2014, 28-09-2014, 04-10-2014, 05-10-2014
LILIANE MAGESTE BARBOSA, no dia 13-09-2014
LUAN CAMPOS BOLDRINI, nos dias: 06-09-2014, 14-09-2014
LUANA BARBOSA OLIVEIRA, nos dias: 15-09-2014, 04-10-2014
LUCIA THOME REINERT, nos dias: 13-09-2014, 20-09-2014, 21-09-2014, 27-09-2014
LUCIANA ANGELO ALMEIDA SANTOS, no dia 13-09-2014
LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014
LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE, no dia 12-10-2014
LUIZ RASCOVSKI, no dia 14-09-2014
MAILANE RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, nos dias: 13-09-2014, 27-09-2014
MARCEL BENETTI BOER, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
MARCELLI PENEDO DELGADO GOMES, nos dias: 20-09-2014, 11-10-2014
MARCELO MARTINIANO DE OLIVEIRA, nos dias: 11-10-2014, 12-10-2014
MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO, nos dias: 20-09-2014, 18-10-2014
MARIA AUXILIADORA SANTOS ESSADO, nos dias: 06-09-2014, 07-09-2014
MARIA CECILIA REMOLI DE SOUZA LOPES, no dia 21-09-2014
MARIANA CARVALHO NOGUEIRA, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
MARIANA PAGANO GIL, no dia 12-10-2014
MARIANA SILVA GALO BERTOLAMI, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
MARIANA TEIXEIRA ZEQUINI, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014

MARILIA DA SILVA MACEDO, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
MARIO EDUARDO BERNARDES SPEXOTO, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
MARIO LUCIO PEREIRA MACHADO, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
MARLISE COSTA GIRARDELLI, no dia 20-09-2014
MARTA MORENA MALULY CARDOSO, no dia 12-10-2014
MATHEUS BORTOLETTO RADDI, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014
MENESIO PINTO CUNHA JUNIOR, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014, 04-10-2014, 05-10-2014
MICHELLE BOAVENTURA CORDEIRO, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
NADIA TAFFARELLO SOARES, nos dias: 14-09-2014, 21-09-2014, 28-09-2014
OCTAVIO AUGUSTUS CORDEIRO, no dia 20-09-2014
OCTAVIO GINEZ DE ALMEIDA BUENO, no dia 21-09-2014
PAULO ARTHUR ARAUJO DE LIMA RAMOS, no dia 14-09-2014
PAULO RICARDO DE DIVITIIS FILHO, no dia 21-09-2014
PEDRO CAVENAGHI NETO, nos dias: 21-09-2014, 12-10-2014
PRISCILA APARECIDA LAMANA DINIZ, nos dias: 11-10-2014, 12-10-2014
PRISCILA SIMARA NOVAES, no dia 27-09-2014
RAFAEL BRESCIANI MARRACINI, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA, no dia 27-09-2014
RAFAEL GANDARA D' AMICO, no dia 05-10-2014
RAFAEL MORAIS PORTUGUES DE SOUZA, no dia 28-09-2014
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ, no dia 11-10-2014
RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, no dia 28-09-2014
RAFAELA COMUNALE ALEIXO, no dia 04-10-2014
RAFAELA GASPERAZZO BARBOSA, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014, 11-10-2014, 12-10-2014
RAFAELA SOARES MOURAO SOUSA, no dia 05-10-2014
RENATA OKANO GIMENES SELLA, no dia 28-09-2014
RICARDO CESAR FRANCO, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014, 12-10-2014
RICARDO GABRIEL GOMES PEDREIRA, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, no dia 20-09-2014
RITA DE CASSIA GANDOLPHO, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014
RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, no dia 21-09-2014
RODRIGO CESAR JERONYMO, no dia 11-10-2014
RODRIGO EMILIANO FERREIRA, nos dias: 11-10-2014, 12-10-2014
RODRIGO TADEU BEDONI, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014, 04-10-2014, 05-10-2014
ROSELY GALVAO MOTA, nos dias: 14-09-2014, 05-10-2014, 12-10-2014
SAULO DUTRA DE OLIVEIRA, nos dias: 27-09-2014, 28-09-2014
SUN YUE, no dia 28-09-2014
TATIANA CAMPOS BIAS FORTES, no dia 04-10-2014
TATIANA ELISA MARAO BERAQUET, no dia 27-09-2014
TATIANA MENDES SIMOES SOARES, no dia 12-10-2014
THAIS DE ASSIS FIGUEIREDO GUIMARAES AIELLO, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014

THIAGO SANTOS DE SOUZA, no dia 04-10-2014

TIAGO FENSTERSEIFER, no dia 05-10-2014

VALERIA CORREA SILVA FERREIRA, nos dias: 06-09-2014, 07-09-2014, 19-10-2014

VALERIA SILVA DO NASCIMENTO, nos dias: 27-09-2014, 19-10-2014

VINICIUS DA PAZ LEITE, nos dias: 20-09-2014, 21-09-2014, 27-09-2014, 28-09-2014, 04-10-2014, 05-10-2014

WESLEY SANCHES PINHO, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014

WLADIMYR ALVES BITENCOURT, nos dias: 04-10-2014, 05-10-2014

WLAMYR GUSMAO JUNIOR, nos dias: 13-09-2014, 14-09-2014

YANKO OLIVEIRA CARVALHO BRUNO, nos dias: 06-09-2014, 07-09-2014

a (os) Defensor (es) Público (s) abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 13, da Deliberação CSDP 286/2013, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível

I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ANDREA DE ALMEIDA BRUNHARI BULLARA, no dia 06-04-2013

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 22-10-2014

Credenciando: Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: DAIANE HELENA PEREIRA SOARES RG 485306840; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Adm Superior – Unidade Adm Superior, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JOAO BOAVENTURA RIBEIRO SANTOS R.G:431287600; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 22-10-2014

Tornando público o resultado do Concurso de Remoção de 21-10-2014 para o cargo de Oficial de Defensoria

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

Para acessar a tabela, clique aqui

(*) VAGA DO DRH, MANDATO DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA - BIENIO 2014-2016

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 22-10-2014

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos candidatos aprovados na Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 10 do Edital de Abertura 03/2014.

Os recursos em face do conteúdo das questões objetivas deverão ser apresentados exclusivamente por meio do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, no período das 9h do dia 24-10-2014 às 18h do dia 29-10-2014, de acordo com o Capítulo V, item 11 do referido Edital.

AVALIAÇÃO TEÓRICA POR COMPETÊNCIAS - RESULTADO PROVISÓRIO

Para acessar a tabela, clique aqui

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 24-10-2014, das 9h30m às 16h30m, na Rua Boa Vista 103, 7º andar, Centro, São Paulo/SP.

Aline Couto Celestino, André Cadurin Castro, André Vicentini Gazal, Aurea Maria de Oliveira Manoel, Bruno Bortolucci Baghim, Carla Ferreira Zapparoli, Douglas Ribeiro Basilio, Erik Saddi Arnesen, Larissa Grimm Bakri, Ligia Cintra de Lima Trindade, Luiz Otávio Contim Ferratto, Maria Teresa Bastia Vichi, Mario Eduardo Bernardes Spexoto, Paulo Fernando de Andrade Gostri, Tatiana Mendes Simões Soares, Roberta Marques Benazzi Villaverde, Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva.

Pauta:

I) Comunicações da Coordenação: 1) Informações sobre atividades realizadas no período; 2) Debate sobre futuras atividades.

II) Análise, debate e votação de PAs em andamento;

III) Atuação na defesa de comunidades tradicionais

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato da Ata da XLIII Reunião Ordinária

Data da reunião: onze de abril de 2014, das 10h às 12h.

Local: Sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Rodrigo Serra Pereira

Participantes: Drs. (as) Alvimar Virgilio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Gesanne Fonseca Gomes, Julio Grostein, Júlio César Tanone, Luiz Fernando Baby Miranda, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Rodrigo Emiliano Ferreira e Silvia Caniver Drago.

Ausentes justificadamente: Drs. (as) Horácio Xavier Franco Neto, José Moacyr Doretto Nascimento, Márcia Harumi Kobuti e Roberta Prestes Abissamra.

Ausente injustificadamente: Dr. Glauco Mazetto Tavares Moreira.

Expediente: I- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Aprovada por unanimidade. II - Comunicações da Coordenação: Informou que o PA sobre falta de acessibilidade no transporte aéreo foi comentado na reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e que deverá sair uma nota técnica sobre o tema. Mencionou que a palestra sobre identificação e análise de juros abusivos na Avenida Liberdade 32 teve bastante acolhida e foi um sucesso. Lembrou que o Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor ocorrerá no próximo mês em Gramado/RS e que 05 (cinco) afastamentos deverão ser concedidos, com divulgação pela EDEPE em breve. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: A Dra. Betânia informou que na petição da UNIESP solicitou o firmamento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Disse que enviou por e-mail a decisão referente a uma ACP ajuizada pelo Ministério Público de Presidente Prudente. Disse que esta decisão concedeu algumas garantias para os estudantes, como a obrigação da UNIESP cumprir as promessas que faz. Ressaltou o interesse em utilizá-la para fundamentar o TAC. O Dr. Rodrigo Serra sustentou que a decisão sobre a proposta de realização de TAC deve ser mantida, com a expedição de ofício ao MPF para verificação do andamento dos procedimentos contra a UNIESP e a verificação do andamento da ACP mencionada pela Dra. Betânia, o que foi aprovado pela Plenária. Extra pauta: PA NUDECON 003/2013.

Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Fornecimento de água contaminada a população. O Dr. Rodrigo Emiliano Ferreira relatou o ocorrido no PA. Disse que há tratamento para água. Explicou que a água fornecida é tratada, mas é um tratamento que não elimina o ferro nem o manganês presentes e que o odor, a coloração e o sabor da água (não necessariamente mau odor ou sabor ruim) não trazem nenhum risco à saúde dos consumidores, de forma que a água é própria para o consumo. Vota pelo arquivamento. Por unanimidade a Plenária votou pelo arquivamento do PA. PA NUDECON 004/2012. Interessado: Idalina Rodrigues

Salles e outros. Assunto: Grupo Educacional UNIESP – União das Instituições do Estado de São Paulo. A Plenária por unanimidade deliberou a expedição de ofício ao MPF para verificação do andamento dos procedimentos contra a UNIESP e a verificação do andamento da ACP mencionada pela Dra. Betânia, com a manutenção da proposta de realização de TAC. EXP NUDECON 006/2013. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Notificação feita pelo IDEC às operadoras de planos de saúde Golden Cross e Unimed-Rio. O Dr. Alvimar relatou o procedimento e foi deferido o prazo suplementar de 30 dias para apresentá-lo na próxima reunião.

Extrato da Ata da XLIV Reunião Ordinária

Data da reunião: nove de maio de 2014, das 10h20 às 12h30.

Local: Sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Horácio Xavier Franco Neto

Participantes: Drs. (as) Alvimar Virgílio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Gesanne

Fonseca Gomes, Glauco Mazetto Tavares Moreira, Julio Grostein, Luiz Fernando Baby Miranda, Márcia Harumi Kobuti, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Roberta Prestes Abissamra, Rodrigo Emiliano Ferreira, Rodrigo Serra Pereira e Silvia Caniver Drago.

Ausentes justificadamente: Drs. (as) José Moacyr Doretto Nascimento e Júlio César Tanone.

Expediente: I- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: a ata foi aprovada por unanimidade.

II - Comunicações da Coordenação: Comunicou que as reuniões ordinárias do Núcleo poderão ser alteradas para as sextas-feiras à tarde ou quintas-feiras. Disse que devido a grande quantidade de trabalho realizado

no Núcleo é necessário mais um Defensor Público afastado de sua Unidade para distribuir essas atividades e que já fez esta solicitação. Lembrou que o Núcleo apoia as Unidades nas tutelas coletivas. Transmitiu o resultado da consulta sobre atuação em tutela coletiva. Apresentou as ações de saúde suplementar para a Copa do Mundo FIFA de 2014 informadas na última reunião da ANS. Comunicou, também, o procedimento de reclamação da ANS com relação aos planos de saúde. Apresentou a nova NIP. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: A Dra. Gesanne disse que existem poucos grupos com as temáticas do consumidor nas Pré-Conferências e ressaltou a importância do aumento do tema. O Coordenador transmitiu que muitas vezes não se sabe o que são relações de consumo e por isso são identificadas posteriormente fazendo que demandas

do consumidor surjam em outras temáticas, como Idoso e pessoa com deficiência. Ordem do dia: PA NUDECON 033/2011. Interessado: Comunidade do Conjunto Habitacional São Mateus.

Assunto: Providência para garantia de moradia digna. O Coordenador comunicou que foi realizada uma reunião na Habileste e que esta foi proveitosa. Conclui-se por especificar aquilo que ainda precisa ser feito para que haja a reparação e que se existirem outras demandas serão instaurados outros procedimentos. EXP NUDECON 005/2013. Interessado: Núcleo Especializado de

Defesa do Consumidor. Assunto: Medida que visa conferir maior efetividade e eficácia às decisões das autoridades administrativas de defesa do consumidor, em especial dos PROCONS. O Coordenador disse que o expediente será arquivado, uma vez que enviado à Secretaria Nacional do Consumidor, o relatório foi levado à Câmara Federal de modo a demonstrar a posição da Defensoria Pública sobre o tema. EXP NUDECON 019/2011. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Projeto de Educação em Direitos – Direito do Consumidor na

Escola. O Coordenador apresentou os slides de sua palestra para os estagiários de direito, a qual foi homologada pelos demais membros. A Dra. Gesanne enviou convite para apresentação no curso de capacitação dos estagiários da Regional Central da Capital, o que foi aceito. EXP NUDECON 006/2013. Interessado:

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Notificação feita pelo IDEC às operadoras de planos de saúde Golden Cross e Unimed-Rio. O Dr. Alvimar leu seu relatório. A Plenária aprovou o relatório com a expedição de ofício a Fundação PROCON. Com a resposta os autos voltarão conclusos ao relator. PP

NUDECON 007/2012. Interessado: Guilherme Moraes da Silva. Assunto: Restrição à circulação

de ciclistas em rodovia. A Dra. Roberta pediu ao Instituto CicloBr a apresentação de um projeto para dar andamento no PP. A relatoria apresentará à Secretaria do Núcleo o ofício. Aprovado por unanimidade.